

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

APR 28 102 124  
[Handwritten signature]

**PROJETO DE LEI Nº 06/2023.**

Ratifica os Artigos 2º e 3º e o Anexo – I da Lei Municipal nº 746 de 10 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelim, Estado de Pernambuco, nos moldes das Constituições Federal, Estadual e Lei Orgânica, submete ao plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os salários dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Angelim, em 20% (vinte por cento), passando a vigorar conforme ANEXO I da presente Lei.

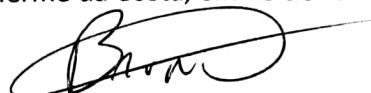
Parágrafo único. O reajuste concedido no caput é extensivo aos servidores inativos da Câmara Municipal de Angelim.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias existentes, autorizadas as adequações necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos financeiros retroativos a 23 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

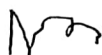
Plenário José Guilherme da Costa, em 28 de fevereiro de 2023.



Bruno dos Santos Caldas  
Presidente da Câmara



Heráclito Lupércio Lopes de Santana  
1º Secretário



Nelson Pereira da Silva  
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

APPROVADO  
28/03/2023  
[Assinatura]

**ANEXO - I**

TABELA DE VENCIMENTOS CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
Tesoureira + 81,5% de Gratificações Incorporadas Conforme LEI MUNICIPAL Nº 745/2023	PL/III -	R\$ 2.590,21 (Vencimentos) +R\$ 2.111,02 (Gratificações)  Total = R\$ 4.701,23
Auxiliar de Serviços Gerais + 52,5% de Gratificações Incorporadas Conforme LEI MUNICIPAL Nº 745/2023	PL/I -	R\$ 1.454,40 (Vencimentos) +R\$ 763,56 (Gratificações)  Total = 2.217,96
Vigilante + 27,5% de Gratificações Incorporadas Conforme LEI MUNICIPAL Nº 745/2023	PL/I -	R\$ 1.454,40 (Vencimentos) +R\$ 399,96 (Gratificações)  Total = R\$ 1.854,36
Auxiliar Técnico em Contabilidade (Inativo)	=	=
Técnico Contábil (Inativo)	=	=
Escriturária (Inativo)	=	=
Vigilante (Inativo)	=	=

TABELA DE VENCIMENTOS CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
Técnico Parlamentar	NPL/01	3.896,93
Coordenador do Sistema do Controle Interno	NPL/01	2.274,48
Assessor Contábil Lei Municipal nº 710/2019	PL/05	3.556,69
Assessor Legislativo Lei Municipal nº 710/2019	PL/01	1.454,40
Assessor Legislativo Lei Municipal nº 710/2019	PL	1.454,40
Ouvidor-Geral	-	1.800,00
Assessor da Ouvidoria	-	1.454,40

Bruno dos Santos Caldas  
Presidente da Câmara Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000  
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472